

**PORTARIA 153/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 481,08 (quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar e buscar o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, no dia 08/12/2021, com saída às 06:30hs de Guaporé e retorno previsto para às 16:00hs do dia 09/12/2021, o qual participará de Audiência em reunião-almoço com o Deputado Estadual-PTB Dirceu Franciscon, e na sequência agenda com o Secretário de Assistência Social e Trabalho Ronaldo Nogueira. Na quarta-feira 09/12/2021, audiência com Secretário de Articulação e Apoio aos Municípios Luis Carlos Busato, tratando de liberação de recursos financeiros e sociais de interesse da comunidade Guaporense.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**